

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Relatório de Esclarecimento

Número: .11/2025

Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de todos os materiais necessários à instalação exceto as instalações elétricas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Solicitante: MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA

E-mail: esclarecimentos@mttec.com.vc

CNPJ/CPF: 01.590.728/0009-30

Data: 23/04/2025

Esclarecimento:

Senhor pregoeiro, segue alguns pedidos de esclarecimento:

1: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

No edital temos:

20.1 Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de certidão(ões) ou atestado(s) emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante efetuou, a contento, os serviços da mesma natureza ou similar.

20.2 Prova de registro da empresa no CREA com jurisdição no Estado onde está sediada a empresa, com validade da data limite de entrega da documentação e das propostas. Caso a empresa não possua Sede no Rio de Janeiro, deverá apresentar o visto no CREA/RJ até a data de assinatura do contrato.

20.3 Prova de que a empresa possui em seu quadro de funcionários, no mínimo 01 (um) profissional com vínculo como responsável técnico registrado no CREA.

Como os serviços de instalação estão distintos, entendemos que a exigência do CREA (itens 20.2 e 20.3 do edital), se aplica apenas aos itens 04, 05 e 06 – serviço de instalação de ar-condicionado.

Ou seja, para os itens 01, 02 e 03, a qualificação técnica poderá ser comprovada conforme o itens 20.1, fornecimento de bens compatível, está correto o entendimento?

2: VISTORIA.

Assim como o caso acima, entendemos que a solicitação de vistoria também se aplica apenas aos itens de serviço (Itens 04, 05 e 06), não necessitando, então, qualquer ação para os licitantes que não estejam oferecendo proposta para esses itens, correto?

3: GARANTIA DE PROPOSTA.

Conforme orientação do edital, solicitamos o modelo do formulário da garantia de proposta:

*** A solicitação do formulário da garantia de proposta deverá ser realizada pelo e-mail licitacao.casacivil@guapimirim.gov.br, exclusivamente para a modalidade de caução em dinheiro, no qual deverá ser

comprovante de garantia no momento da habilitação.

A garantia não poderá ter validade inferior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

Resposta:

PREGÃO ELETRONICO 11/2025

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

No edital temos: 20.1 Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de certidão(ões) ou atestado(s) emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante efetuou, a contento, os serviços da mesma natureza ou similar. 20.2 Prova de registro da empresa no CREA com jurisdição no Estado onde está sediada a empresa, com validade da data limite de entrega da documentação e das propostas. Caso a empresa não possua Sede no Rio de Janeiro, deverá apresentar o visto no CREA/RJ até a data de assinatura do contrato. 20.3 Prova de que a empresa possui em seu quadro de funcionários, no mínimo 01 (um) profissional com vínculo como responsável técnico registrado no CREA. Como os serviços de instalação estão distintos, entendemos que a exigência do CREA (itens 20.2 e 20.3 do edital), se aplica apenas aos itens 04, 05 e 06 – serviço de instalação de ar-condicionado. Ou seja, para os itens 01, 02 e 03, a qualificação técnica poderá ser comprovada conforme o itens 20.1, fornecimento de bens compatível, está correto o entendimento?

RESPOSTA: AS EXIGÊNCIAS DOS ITENS 20.2 E 20.3 SÃO PARA OS LOTES 4, 5 E 6 DO EDITAL. PARA OS LOTES 1, 2 E 3 DEVERÁ SER APRESENTADOS ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO FORNECIMENTO DE BENS IGUAL OU SIMILAR.

2: VISTORIA.

Assim como o caso acima, entendemos que a solicitação de vistoria também se aplica apenas aos itens de serviço (Itens 04, 05 e 06), não necessitando, então, qualquer ação para os licitantes que não estejam oferecendo proposta para esses itens, correto?

RESPOSTA: SIM, EXATAMENTE.

3: GARANTIA DE PROPOSTA.

Conforme orientação do edital, solicitamos o modelo do formulário da garantia de proposta: *** A solicitação do formulário da garantia de proposta deverá ser realizada pelo e-mail licitacao.casacivil@guapimirim.gov.br, exclusivamente para a modalidade de caução em dinheiro, no qual deverá ser Número: .11/2025 Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de todos os materiais necessários à instalação exceto as instalações elétricas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Solicitante: MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA Data: Esclarecimento: 23/04/2025 E-mail: esclarecimentos@mttec.com.vc CNPJ/CPF: 01.590.728/0009-30 Página 1 de 2 comprovante de garantia no momento da habilitação. A garantia não poderá ter validade inferior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

RESPOSTA: COMO PRECEITUA O EDITAL, A SOLICITAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO EMAIL licitacao.casacivil@guapimirim.gov.br.

Guapimirim, 28 de abril de 2025

Philippe Gomes Pereira
Pregoeiro